



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CEP 36.970-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 002, de 17 de Dezembro de 1999.

A Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, Ver^a. Dalva Celeste de Oliveira Santos, no uso de sua suas atribuições legais, especialmente do art.14 das Disposições Gerais Transitórias do Regimento Interno, resolve decretar a seguinte portaria.

Art. 1º - Não haverá expediente da Câmara Municipal de Manhumirim nos dias 22 de Dezembro de 1999 a 31 de Dezembro de 1999, ficando dispensados da assinatura de ponto de frequencia os servidores desta casa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manhumirim, em 17 de Dezembro de 1999.

Ver. Dalva Celeste de Oliveira Santos
PRESIDENTE